
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSANOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSANOVA
PORTARIA Nº 009/2023

Súmula: Dispõe sobre Licença Prêmio de funcionária da Câmara Municipal de Balsa Nova.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSANOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de 45 dias – (15/04/2023 a 29/05/2023) à servidora pública **Luana Joana Savio Pacheco**, inscrita na matrícula 70, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados os efeitos a partir de 15 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2023.

NÉLIO JOSÉ CHIQUITO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Marcio Ferreira

Código Identificador:4F14F9B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/04/2023. Edição 2751

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>